



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Social Democrático - PSD

Apresentação: 12/11/2024 17:41:52.187 - Mesa

REQ n.4463/2024

**REQUERIMENTO N° , de 2024.**  
**(Do Sr. Rodrigo Estacho)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 5.791, de 2019, ao Projeto de Lei nº 2.762, de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a apensação do Projeto de Lei nº 5.791, de 2019, da Senhora Leandre (PSD/PR), ao Projeto de Lei nº 2.762, de 2024, do Poder Executivo, por se tratarem de matérias congêneres.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a apensação do Projeto de Lei nº 5.791, de 2019, ao Projeto de Lei nº 2.762, de 2024, tendo em vista que os arts 139, I, c/c art. 142 do RICD determina que *“Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”*, o que consideramos ser o caso das referidas proposições.

As duas proposições em comento instituem a Política Nacional de Cuidado:

- **Projeto de Lei nº 5.791 de 2019** - Institui a Política Nacional do Cuidado no Brasil. Este projeto, apresentado pela deputada Leandre, visa criar uma política de apoio e atenção aos cuidadores, incluindo familiares e profissionais, que acompanham pessoas que necessitam de cuidados especiais devido à idade, deficiência ou condições crônicas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240621802700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Estacho



\* CD240621802700 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Social Democrático - PSD

Apresentação: 12/11/2024 17:41:52.187 - Mesa

REQ n.4463/2024

- **Projeto de Lei nº 2.762 de 2024** - Esse projeto foi introduzido para regulamentar atividades específicas de assistência social e saúde, com foco em uma abordagem que complementa a Política Nacional do Cuidado, abordando as lacunas deixadas pelo projeto anterior e estabelecendo diretrizes adicionais para o atendimento a populações vulneráveis. Ainda está em fase inicial de tramitação, aguardando pareceres nas comissões competentes.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno da proposição supracitada, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento de apensação das duas matérias.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

**Deputado Rodrigo Estacho  
PSD/PR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240621802700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Estacho



\* C D 2 4 0 6 2 1 8 0 2 7 0 0 \*